



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 130/13, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar suposta infração ao artigo 134, 199 e artigo 200, XI da Lei 1.208/2009 – Estatuto do Servidor Público, cometida pelo Servidor THIAGO CAVALCANTE SANTOS- Fiscal Sanitário, pelos fatos abaixo elencados:

I - ao retirar, sem autorização, veículo utilizado pelo Setor, levando-o para sua residência, contrariando a determinação de recolher o veículo no pátio da Secretaria de Obras, na data de 03.05.2013;

II – apresentar comportamento incompatível com o ambiente de trabalho, dificultando com seu comportamento, a realização de trabalho em equipe que são: falta de concentração na realização dos trabalhos; falta de seriedade, demonstrada por brincadeiras e risadas durante a execução da fiscalização; falar excessivamente ao celular durante o expediente; usar, sem autorização, objetos pessoais de outros servidores do setor, entre outros.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 07 de Junho de 2013.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

